

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 006/2025  
Nº DO PE NO SISTEMA 90006/2025**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

**ESCLARECIMENTO I**

**Pergunta 01:**

Para ciência de V.Sa., analisando o edital que será realizado amanhã (21/02 às 10hs), referente a aquisição de brindes Caixa Bluetooth e Carregador, notamos que a especificação exigida do carregador há um erro grave e nesta condição nenhum participante conseguirá atender.

No Adendo I - Descrição dos Itens, item 3 "02. Carregador de celular por indução personalizado: 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades", exige:

j. Produto: Carregador de celular wireless, indução, em bambu, potência de carregamento mínimo 5W, cabo USB/micro USB, conectividade via Bluetooth, controle de volume, incluso carregador cabo USB/micro USB de 1 metro.

Observa-se que nenhum carregador no mercado atende às especificações, inclusive a do equipamento da foto de referência possui os seguintes recursos, por se tratar de um dispositivo de recarga indutiva:

- 1 - Não há conectividade via Bluetooth,
- 2 - Não há controle de volume.
- 3 - Não há incluso carregador

**Resposta 01:**

Foi publicado na data de hoje uma Errata. O trecho da descrição que foi editado tratava-se de parte da descrição do objeto anterior, a saber, a caixinha de som.

Belém-PA, 20/02/2025

**Soraya Rodrigues**  
Pregoeira CPL